

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 32/06

Aprova o Regulamento das Atividades de Extensão.

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades de Extensão, que passa a fazer parte da presente Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Resolução CA nº 25/03, de 23/09/03.

Brusque, 16 de agosto de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente